



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.245

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 150/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 17 de novembro deste ano;

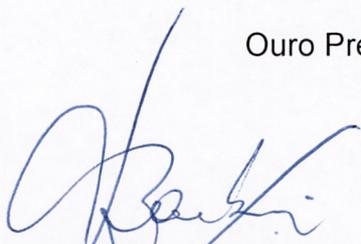
o disposto no processo UFOP nº 7.792/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 150/2010, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010, retificado no DOU de 1º.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Anatomia Humana**, em que foi aprovado o candidato **Leonardo Santos Bordoni**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

p/ 
Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002